



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 04/06

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, resolve:

I- Convocar os candidatos aprovados na Fase Intermediária a comparecer à prova da Fase Definitiva, que será aplicada no dia 25 de junho de 2006, na Escola Superior da Magistratura, sita na rua Celeste Gobbato, 229, observado o seguinte:

- 1- A aplicação da prova terá início às 8 horas, com duração de 4(quatro) horas;
- 2- Os candidatos deverão se apresentar ao local das provas com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, cartão de inscrição, lápis, borracha e caneta com tinta de cor azul ou preta;
- 3- A prova terá o valor de 100 pontos, assim distribuídos: 80% para a avaliação jurídica e 20% para a avaliação do uso do padrão culto da Língua Portuguesa;
- 4- Conforme consta no Edital de Abertura, durante a realização da prova será permitida a consulta à legislação e à jurisprudência sumulada, exclusivamente em edições nacionais, sem comentários ou anotações;
 - 4.1- É permitida a consulta à legislação obtida na internet, impressa em apenas uma face, até o máximo de 20 (vinte) folhas;
 - 4.2- Somente será admitida a consulta a diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, exposições de motivos ou transcrições jurisprudenciais;
 - 4.3- É de responsabilidade do candidato a adequação do material de consulta aos parâmetros definidos no item 4.2 deste edital;
 - 4.4- Não é permitido o intercâmbio de material de consulta;
- 5- Não será permitido o uso de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação bem como de computador portátil, inclusive "palms" ou similares. Os aparelhos deverão ser desligados e entregues à fiscalização;
- 6- O candidato deverá ler com atenção as instruções gerais da prova;
- 7- O caderno de prova não deve ser manuseado antes da autorização dada pelo fiscal da sala;
- 8- Ao final do tempo estabelecido para a duração da prova, será imediatamente recolhido o caderno de prova, ainda que parcialmente preenchido;
- 9- O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do respectivo início;
- 10- Deverão permanecer em sala, quando do encerramento da prova, 3 (três) candidatos para rubricar os lacres das embalagens de guarda e remessa do material de prova.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE CONCURSO

II- Convocar os candidatos habilitados, nos termos do item 26 do Edital de Abertura, a procederem a entrega dos títulos, no prazo de quinze dias a contar da realização da prova da Fase Definitiva, encerrando-se em 10 de julho de 2006, na Procuradoria-Geral do Estado (Protocolo), sita na Av. Borges de Medeiros, 1501/11º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**Helena Maria Silva Coelho,
Procuradora-Geral do Estado.**

**Luiz Felipe Targa,
Corregedor-Geral e
Presidente da Comissão de Concurso.**

Publique-se.

**Maria Aparecida Dias de Moraes,
Diretora do Departamento de Administração.**